

Projeto de Lei nº 005 de 02 de 1.993

CÂMARA MUNICIPAL		
= MOCOCA =		
CIACS PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
0115	01/02/93	[Assinatura]

DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO DO NOVO

Faço saber que a Câmara Municipal de Mococa aprovou em
Sessão Legislativa de 10/02/1993 e euv sanciono e promulgo a seguin
te Lei :

Art. 1º - O CIACS doado à nossa cidade pelo Governo Fe
deral e localizado junto ao Conjunto Habitacional Gilberto Rossetti - COHAB 2-
e com inauguração prevista para breve, passará a denominar-se CIACS "PADRE
DEMOSTHENES PONTES "

Art. 2º : Esta lei entrará em vigor na data de sua publi
cação , revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Padre Demosthenes Pontes , além de nosso maior líder político,
foi também um dos pioneiros a concentrar seus esforços em prol dos menores ca
rentes para que pudessem ter acesso à Educação , à Alimentação e consequente
mente , vislumbrar um futuro melhor.

Uma de suas maiores obras neste setor aí está, depois de ter
formado milhares de jovens que hoje disputam o nosso mercado de trabalho : é o
ARTESANATO DO CENTRO SOCIAL CATÓLICO DE MOCOCA.

Dar à esta ~~xxx~~ Unidade Escolar o nome deste ilustre mocoquense
será sem dúvida, um dos primeiros atos de reconhecimento , não só nosso mas de
toda a comunidade , à tudo quanto fez por nós.

DESPACHO

A(s) Comissões de Constituição
Justiça e Educação

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de Fevereiro de 1993

Data 10 / 02 / 1993

[Assinatura]
Maria Marcia Xavier Pedrosa

Maria Marcia Xavier Pedrosa

Lib. N.º 3
Proc. 005/93

PROCESSO Nº.005/93

PROJETO DE LEI Nº.005/93

Recebimento para estudo e parecer em 12/2/1993
com o prazo de 30 dias
vencível em 12/3/1993
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
Pompeo
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

RECEBIMENTO PARA ESTUDO E PARECER
Kosari Rozencel
com prazo de 15 dias vencível em 19/2/93
Sala das Comissões em
12/02/1993
Pompeo

~~REJEITADO~~

~~APROVADO~~

Em 13 Discussão por 11 x 3
Sessão de 19 de abril de 1993

José Pompeo Corradi
Presidente

votação nominal
aprovada
em 19-4-93

2ª Disc Reputat.

PROJETO REJEITADO

por 11 x 3
S. SESSÕES 26/4/1993

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 4
Proc. 005/93

Gabinete da Presidência

ref.Of.202/93-CM.

Mococa, 23 de março de 1.993

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Pedido de Informação nº.04/93 de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende, Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração, firmando-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ POMPEO CORRADI

Presidente.

Exmo.Sr.

DR. ANTONIO NAUFEL

DD. Prefeito Municipal de

Mococa.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 5
Proc. 005/93

ref.P.I.004/93-CCJR.

Mococa, 14 de março de 1.993

Do Vereador Dr. Tadeu Rezende - Membro
da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação.

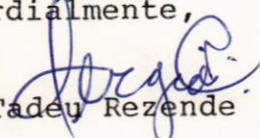
Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: informação solicita do Prefei
to Municipal com relação ao C.I.A.C.

Com base em dispositivo Regimental, estamos solicitan
do do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informar:

- para efeito de denominação, o Centro Integrado de
Apoio à Criança - C.I.A.C., construído na cidade, é considerado
próprio municipal?

Cordialmente,


Dr. Tadeu Rezende

Vereador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 6
Proc. 005-93

MOCOCA, 01 DE ABRIL DE 1993.

OF. nº 375/93

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL		
= MOCOCA =		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
0592	02/04/93	<i>[Signature]</i>

Em atenção ao P.I. 004/93 - CCJR do Vereador Dr. Tadeu Rezende, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vimos informá-lo que o C.A.I.C. - Centro de Atenção Integral à Criança é de propriedade da União que, na inauguração, dará o direito de uso para a Prefeitura que, então assina um termo de responsabilidade de gestão.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

[Signature]
DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

JOSE POMPEO CORRADI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa

MOCOCA - SP

CIENTE OS SNRS. VEREADORES

E Arquite-se.

Sala das Sessões

[Signature]
Jose Pompeo Corradi
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 4
Proc. 005/93

PARECER CONTRÁRIO AO RELATOR

REFERENCIA: Projeto de Lei 05/93

INTERESSADO: Vereadora Marcia Rotta

Voto em separado

ASSUNTO: dispondo sobre denominação do novo CIACs de CIACs "PADRE DEMOSTHENES".

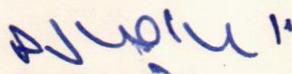
Não obstante aos termos do parecer do Ilustre Relator, entendo o presente projeto como regular e em condições de ser votado favoravelmente. Em nosso município, nunca será demais homenagear Padre Demosthenes.

Embora o próprio não seja municipal, não podemos esquecer que o mesmo situa-se aqui ao nosso lado. Além do que, conforme informações do Sr. Prefeito, na inauguração o município receberá o Direito de uso.

A homenagem é mais do que justa, pois não podemos correr o risco desta grande obra receber o nome de um familiar de um Deputado do Norte ou do Nordeste. Um Collor ou um Mello.

Assim, reportando-me à história do município de Mococa, à vida de Padre Demosthenes, à sua obra, bem como ao seu trabalho em prol do menor carente, opino **Favoravelmente** ao Projeto.

Mococa, 16 de abril de 1.993


Di Taliberti

Vereador



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 8

Proc. 005/93

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENCIA: Projeto de Lei 05/93

INTERESSADO: Vereadora Marcia Rotta

RELATOR: Vereador Dr. Tadeu Rezende

ASSUNTO: dispondo sobre denominação do novo CIACs de CIACs "PADRE DEMOSTHENES".

Examinada a matéria de autoria da Nobre Vereadora Marcia Rotta, tendo em vista informação do Executivo, apensa ao processo, de que o próprio que se pretende denominar pertence à União, foge da competência municipal o que propõe a autora do projeto, razão pela qual somos instados a opinar pela rejeição dessa propositura, muito embora reconhecamos o alto mérito do homenageado.

Sala das Comissões, 02 de abril de 1.993

DR. TADEU REZENDE

Relator.

APROVADO O PARECER DO RELATOR PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI 05/93

Sala das Comissões, 02 de abril de 1.993

DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI

Presidente

DRª. MARILIA P.L. PUCCIARELLI

Secretária

vide sigla em separado



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 005193

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 12ª Sessão Ordinária
DATA : 19/04/93
HORÁRIO: 22:20h
QUORUM : 15

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 05/93

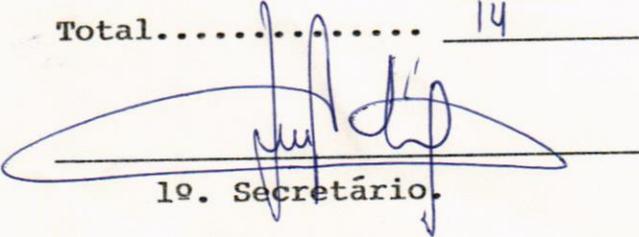
PROCESSO: _____

ASSUNTO: Denominação do "Novo CIACS" de Padre Demotkone

VEREADORES	VOTOS		AUSÊNCIA
	SIM	NÃO	
01 - ANTONIO ULIAM FILHO.....		X	
02 - APARECIDO ESPANHA.....		X	
03 - EVANDRO BIZARRO PATTI.....	X		
04 - DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI.....	X		
05 - ITALO MAZIERO JUNIOR.....		X	
06 - JOÃO BATISTA DE SOUZA.....		X	
07 - DR. JOSÉ EDUARDO M. CIPARRONE.....		X	
08 - JOSÉ POMPEO CORRADI.....			
09 - DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ.....		X	
10 - MARIA MARCIA XAVIER PEDROSA ROTTA	X		
11 - DRª. MARILIA P. LIMA PUCCIARELLI..		X	
12 - NATALISSO PAZOTE.....		X	
13 - NORBERTO GARIB.....		X	
14 - RAUL ZAMARIAN.....		X	
15 - DR. SÉRGIO TADEU M. R. CARVALHO....		X	
TOTAL:.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis 03
Votos Contrários 11
Vereadores Ausentes -
Total..... 14


1º. Secretário.